



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 16/05/2025 14:20:32,480 - PL261424
EMC 1143/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1143/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Estratégia 9.2 do Anexo do Projeto de
Lei.*

Estratégia 9.2. Acrescentem-se novos elementos ao texto da **Estratégia 9.2 ao Objetivo 9** do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Estratégia 9.2. Promover e monitorar, **por meio do CAQi/CAQ**, medidas de acessibilidade física nas escolas em conformidade com as normas brasileiras, com o objetivo de **eliminar barreiras e garantir o acesso e a participação de todas as pessoas no espaço escolar.**”





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Estratégia 9.2 representa um avanço ao vincular explicitamente as ações de acessibilidade aos parâmetros do CAQi/CAQ, garantindo que os investimentos em infraestrutura escolar considerem as reais necessidades de acessibilidade universal. A inclusão do termo "eliminar barreiras" reforça o caráter transformador da proposta, indo além da mera adaptação de espaços para promover uma verdadeira cultura de inclusão. Ao associar a promoção e o monitoramento ao CAQi/CAQ, a estratégia assegura financiamento adequado e permanente para as reformas necessárias, superando abordagens pontuais e descontínuas. Essa mudança qualifica a política de acessibilidade, transformando-a em componente estruturante da qualidade educacional, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão e o Decreto 5.296/2004, que tratam da eliminação de barreiras arquitetônicas como condição para efetivação do direito à educação.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÓAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253672647200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 16/05/2025 14:20:32,480 - PL261424
EMC 1143/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1143/2025



* C D 2 5 3 6 7 2 6 4 7 2 0 0 *